



RESOLUÇÃO Nº 1.360, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Dá denominação à Câmara Sênior, criada pela Resolução nº 1.318, de 27 de setembro de 2017.

Projeto nº 3/2023, de autoria dos Vereadores Julinho Rossignoli e Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Sênior, criada pela Resolução nº 1.318, de 27 de setembro de 2017, passa a denominar-se Câmara Sênior Anna Maria de Freitas Ede Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Nilton Aparecido Militão
1º Vice-Presidente

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

